



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano: 2025

ARAÇAGI-PB, 01 DE MARÇO DE 2025

### DECRETO Nº 05 DE 01 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a prorrogação, mediante termo aditivo, dos contratos temporários decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2023 e dá outras providências.”*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, Estado da Paraíba, JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2023, destinado à contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior e médio para atender às necessidades temporárias da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que os contratos firmados com base no referido processo seletivo encontram-se próximos do término de sua vigência;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa de manutenção dos profissionais atualmente contratados até a conclusão de novo processo seletivo ou outra forma legal de provimento;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano: 2025

ARAÇAGI-PB, 01 DE MARÇO DE 2025

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam prorrogados até a data limite de 31 de março de 2026 os contratos temporários firmados com base no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2023, destinados à contratação por tempo determinado de profissionais para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Araçagi-PB.

Art. 2º A prorrogação prevista no artigo anterior tem por finalidade assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos contratos administrativos firmados com base no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araçagi – PB, em 01 de março de 2025.



JOSILDA MACENA BENICIO LEITE  
Prefeita Constitucional